



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **SECRETARIA**

#### **DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

Em 16 de abril de 2010

Ratifico, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93 e do Art. 63, inciso XII, alínea p, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a contratação da empresa RIGOLIN ADVOCACIA, para a realização do curso LICITAÇÕES E CONTRATOS, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso VI e art. 26, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93.

Em 27 de abril de 2010

Ratifico, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93 e do Art. 63, inciso XII, alínea p, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a contratação da empresa APRIMORA TREINAMENTOS, para a realização do curso FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, pelo valor de R\$ 18.230,00 (dezoito mil duzentos e trinta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**